



DECRETO Nº 9.565-GP/2026

Em, 26 de março de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025 e Lei nº 2.513-GP/2026, de 26 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 1.419.587,75** (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a reforço orçamentário para o serviço de transporte escolar, conforme solicitado no Memorando 174/SEMED/2026, Processo nº 913/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2015		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
02.543	F: 675	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.419.587,75
Total				1.419.587,75

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.1017		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
02.543	F: 483	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.419.587,75
TOTAL				1.419.587,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 26 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 26/03/2026 às 10:20, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **334517** e o código verificador **518F3D15**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	26/03/2026 10:18
2	EUNICE MENEZES DE SOUZA	***.948.442-**	26/03/2026 14:36
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	27/03/2026 09:22

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM Decreto 9565	27/03/2026	335157

Referência: [Processo nº 1-913/2026](#).

Docto ID: 334517 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.565-GP/2026

DECRETO Nº 9.565-GP/2026 Em, 26 de março de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar
por Anulação no Orçamento Vigente.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025 e Lei nº 2.513-GP/2026, de 26 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 1.419.587,75** (Um milhão, quatrocentos e dezanove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), destinado a reforço orçamentário para o serviço de transporte escolar, conforme solicitado no Memorando 174/SEMED/2026, Processo nº 913/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2015		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
02.543	F: 675	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros	1.419.587,75	
			Pessoa Jurídica		
Total				1.419.587,75	

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO					
02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0005.1017		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
02.543	F: 483	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.419.587,75	
TOTAL				1.419.587,75	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 26 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: B4FB86FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM Decreto 9565	Data 27/03/2026
--	--	---------------------------

ID: **335157**

CRC: **EF7527D6**

Processo: **1-913/2026**

Usuário: **MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES**

Criação: **27/03/2026 08:25:40** Finalização: **27/03/2026 08:26:01**

Processo



Documento



MD5: **E243249167B51E0A55C3550F7B61AF5F**

SHA256: **A298538C034ECD6F1C2E841F5A9BF5F8780AAD0EEC162BCCCA5A9C03C79401CE**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	27/03/2026 08:25:40
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/03/2026 08:25:40
------------------------	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	27/03/2026 09:17:19
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9565	26/03/2026	334517
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 335157 e o CRC EF7527D6.